

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第10/2002號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

博彩中介人佣金稅項之部分豁免

Regulamento Administrativo n.º 10/2002

Isenção parcial do imposto sobre as comissões pagas aos promotores de jogo

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第16/2001號法律第二十九條第三款規定，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 16/2001, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

第一條

博彩中介人佣金稅項之部分豁免

博彩中介人所收取之佣金或其他報酬之需徵稅率，給予40%之部分豁免，因而免除責任之適用稅率定為3%。

Artigo 1.º

Isenção parcial do imposto sobre as comissões pagas aos promotores de jogo

É concedida aos promotores de jogo a isenção parcial de 40% da taxa do imposto sobre as comissões ou outras remunerações que lhes sejam pagas, ficando fixada a taxa liberatória aplicável em 3%.

第二條

豁免期間

上條所指稅項之部分豁免為期三年，由二零零二年四月一日起至二零零五年三月三十一日止。

Artigo 2.º

Duração da isenção

A isenção parcial do imposto a que se refere o artigo anterior tem a duração de 3 anos, com início em 1 de Abril de 2002 e termo em 31 de Março de 2005.

第三條

生效

本行政法規自二零零二年四月一日起生效。

二零零二年四月四日制定。

命令公佈。

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente regulamento administrativo produz efeitos desde 1 de Abril de 2002.

Aprovado em 4 de Abril de 2002.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

行政長官 何厚鐸

第99/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准終審法院院長辦公室二零零二年財政年度第一補充預

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano econó-

算，金額為澳門幣 46,294,092.27（肆仟陸佰貳拾玖萬肆仟零玖拾貳圓貳角柒分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年四月二十九日

行政長官 何厚鏞

mico de 2002, no montante de 46.294.092,27 (quarenta e seis milhões, duzentas e noventa e quatro mil e noventa e duas patacas e vinte e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Abril de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

終審法院院長辦公室二零零二年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância
relativo ao ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額（澳門幣） Importância (MOP)
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	46,294,092.27
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	46,294,092.27

二零零二年三月二十二日於終審法院院長辦公室——管理委員會，主席：岑浩輝，委員：賴健雄，委員：譚曉華

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Março de 2002. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — Os Vogais, *Lai Kin Hong* — *Tam Hio Wa*.